Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 9003

AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1666	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, MEDINDO 25X0,8 MM (21 G), COM ANTECÂMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA OU AO ADAPTADOR, CONFORME NR 32. ADAPTADOR DE USO ÚNICO.	0,3874	0,87
2	1667	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, MEDINDO 25X0,7 MM (22G), COM ANTECAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA OU AO ADAPTADOR, CONFORME NR 32. ADAPTADOR DE USO ÚNICO.	0,3874	1,05
3	1744	KIT COM CAPACIDADE PARA 96 TESTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI - TRYPANOSSOMA CRUZI NO SORO HUMANO POR HEMAGLUTINAÇÃO INDIRETA	-	0,89
4	16150	FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS COM PÁ, 50 A 80 ML, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS: BOCA LARGA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	0,30	0,44
5	16151	TUBO COM ROLO DE ALGODÃO, TAMPA BRANCA, PARA EXAME DE SALIVA, FUNDO CÔNICO	-	11,30
6	1668	FRASCO COLETOR 50ML BOCA LARGA NÃO ESTÉRIL FRASCO DESCARTAVEL PARA COLETA DE URINA, BOCA LARGA C/TAMPA - 50 ML 1	0,156	0,31
7	8786	PONTEIRA 10 - 100 MCL COM FILTRO ESTÉRIL PCT 1000 UN	23,40	257,00
8	2401	PONTEIRA DESCARTAVEL P/PIPETA MICROVOLUMETRICA 2 A 200 MCL, PCT C/1000 UND	11,727	14,55
9	1674	SWAB ESTERIL SECO	0,18122	0,20
10	2743	ALMOTOLIA DE 500ML AMBAR (FOTO PROTECAO) BICO CURVO PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÕES; MATERIAL: POLIETILENO; TAMANHO/CAPACIDADE: 500 ML; CARACTERÍSTICAS: ALMOTOLIA ÂMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO	8,00	11,75

Considerando os subitens **4.1, 4.2, 4.3** e **4.4** do EDITAL Nº **9003**/2025:

4.1. Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.3. Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.

4.4. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 16/12/2025, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA FONSECA SRDIC - Matr.0002054-5**, **Analista II**, em 16/12/2025, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **189894711** código CRC= **46E7B2E7**.